



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 102/98 - de 21 de outubro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º EXONERAR a servidora EULÁLIA DA SILVA BRANCO, nomeada pelo Decreto nº 024/97, de 17 de fevereiro de 1997, para responder pela Divisão de Integração e Promoção à Saúde, a partir de 21 de outubro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 21 de outubro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de outubro de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de outubro de 1998.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1363 de 24/10/98 pg n.º 4